

PORTARIA Nº 2382 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1.543, de 18/07/2017.
- O contido no processo nº 23411.007485/2017-82

RESOLVE:

Art 1º Conceder Licença para Capacitação, no período de 04/12/2017 a 02/01/2018, ao(a) servidor(a) LUIS GERALDO SEIXAS, matrícula siape 1681286, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em exercício no(a) DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, para participação no curso CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, com carga horária total de 80 (OITENTA HORAS) horas, promovido pela UNIEDUCAR INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL.

Art. 2º Após o término da referida licença o servidor(a) deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, documento comprobatório de conclusão da ação de capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas